

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0000079-
25.2018.5.14.0004

Em 06 de março de 2018, na sala de sessões da CEJUSC-JT PORTO VELHO - RO/RO, sob a direção do Exmo(a). Juiz LUIZ JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO número 0000079-25.2018.5.14.0004 ajuizada por ROSILENE GUIMARAES DA COSTA em face de ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DO PODER JUD DO EST DE RO.

As 09h18min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o reclamante, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). LISSANDRA MADEIRA DE ASSIS SILVA, OAB nº 8793/RO.

Presente o presidente do reclamado, Sr(a). ANTONINHO SANTANA DE LIMA, CPF 204.433.072-53, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ROSENIR GONCALVES AYARDES, OAB nº 6348/RO.

CONCILIAÇÃO:

CONTABILIZADO

Pela quitação geral de todos os pedidos formulados na inicial e decorrentes do contrato de trabalho, a Parte Ré compromete-se a pagar à Parte Autora a quantia líquida de **RS 1.200.00**, em moeda corrente do país, em parcela única, vencível no dia 12/03/2018.

O pagamento das parcelas deverá ser realizado mediante depósito na conta corrente 00027282-0, da agência 0632, operação 001, na Caixa Econômica Federal, de titularidade do Advogado da Parte Autora, Dr(a). LISSANDRA MADEIRA DE ASSIS SILVA, OAB nº 8793/RO., CPF 717.941.312-71, nos dias de vencimento. Concedo à Parte Autora prazo de 5 (cinco) dias úteis para informar inadimplência ou atraso, sob pena de presunção de quitação.

OBRIGAÇÕES DE FAZER

FGTS E SEGURO-DESEMPREGO

MEDIANTE ALVARÁ JUDICIAL. Conforme documento integrante da presente ata de audiência – ao final - ou fornecido pela Secretaria, válido apenas com assinatura manual do Magistrado.

PAGO EM
12 / 03 / 18

FOLHA
Nº. 21



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -



Número da Nota
000000000000443
 Código de Verificação
SYS2EIWVV

Data/Hora da Emissão 20/03/2018 08:31	Competência 03/2018
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação MOVIMENTO MENSAL
	Exigibilidade do ISSQN Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social F. B. PESSOA IND. COM. E SERVIÇOS - ME					CNPJ 11.586.327/0001-03
Endereço AVENIDA RIO DE JANEIRO			Número: 4875	Complemento A	
Bairro AGENOR MARTINS DE CARVALHO		Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76820-203
Inscrição Municipal 14231519	Email RNG.QUEIROZ@BRTURBO.COM.BR				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DO PODER JUD. DO EST.D					CNPJ/CPF 02651425000196
Endereço AVENIDA CAMPOS SALES			Número: 3737	Complemento	
Bairro SAO JOAO BOSCO		Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76803703
Inscrição Municipal 14236292	Email associacaoamigosnf2018.2020@gmail.com				Pais BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO	
014.013 - Carpintaria e serralheria	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
-COMPLEMENTO DE GRADEADO, DA PISCINA INFANTIL, EM FERRO MACIÇO 3/8 R\$1.490,00 -CONCERTO DA PORTA DO FILTRO DA PISCINA R\$90,00 -REVISÃO GERAL, REPARO E SERVIÇOS DE SOLDA NO GRADEADO DA PISCINA. R\$540,00 -CONCERTO PORTÃO DE ENTRADA COM TROCA DE SISTEMA SUPERIOR E INFERIOR COM REGULAGEM DE BATEDOR R\$530,00 -AUTOMATIZADOR DESLIZANTE COM DOIS CONTROLE E CREMALHEIRA R\$870,00 -PORTAS 0.90X2.10 C/CAXILHO E FECHAMENTO R\$ 1.200,00 -CONCERTO PORTÃO DE ABRIR -TESOURA EM METALON GALVANIZADO 2.30 R\$780,00	

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 5.500,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.500,00	5,00	0,00	275,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:
 Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
 Tomador de Serviços não faz jus ao crédito por ser pessoa jurídica, conforme inciso I do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Entrada de 500,00

PAGO EM
12/03/18

CONTABILIZADO

FOLHA
 Nº 22

RECIBO

R\$ 1.100,00

Recebi da Associação dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado de Rondônia – AMIGOS, a importância de R\$ 1.1000,00 (mil e cem reais), referente à serviços de refrigeração.

CONTABILIZADO

Porto Velho – RO, 12 de março de 2018.

MAGNALDO PINHEIRO DE LACERDA

CPF: 658 402 662-91

Magnaldo Pinheiro de Lacerda.

FOLHA
Nº 20